

Ofício nº 570 (CN)

Brasília, em 16 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

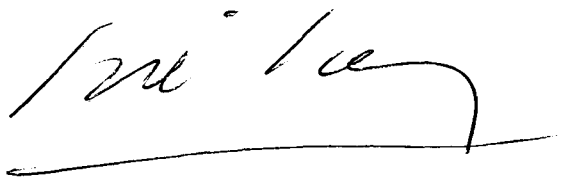
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 548, de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00, para o fim que especifica”.

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Escritório-Geral da Mesa SETO 16/Nov/2011 10:28  
Protocolo: 1656 Ass.:  
Origem: CN